



ASSOCIAÇÃO SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA
SANTA CASA SAÚDE DE ARAÇATUBA
R. OSCAR RODRIGUES ALVES, 1092 –Fone/Fax:(018)3622 8949
CEP.16.015-030 – Araçatuba –SP – e-mail: scsaude@terra.com.br
CNPJ.16.665.579/0001-41



CONTAS	TAXA	ORIGINAL	AMORTIZAÇÃO	LIQUIDO
Carteira Plano Ass. Saúde	20%	1.100.000,00	128.333,31	971.666,69

5. PASSIVO CIRCULANTE:

5.1 – PROVISÕES TEC. OP. ASSIST. SAÚDE

5.1.0 – PROVISÕES DE PRÊMIOS/CONTRAPRESTAÇÃO NÃO GANHAS:

A receita é registrada pelo regime de competência, o que não tem nenhuma relação com recebimento de contraprestação ou recebimento do prêmio. A contraprestação ou o prêmio podem ser recebido, antes, durante ou depois do período de cobertura contratual, mas a receita deve ser reconhecida especificamente no período de cobertura, que é a receita relacionada ao serviço prestado pelo mercado de saúde.

5.1.1 – PROVISÃO DE EVENTOS/SINISTROS A LIQUIDAR P/OUTROS PREST. DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E INTERCAMBIO EVENTUAL:

Referem-se a honorários médicos, clínicas, laboratórios e mensalidades com intercambio, provisionados para serem repassados aos profissionais médicos e outros, pela prestação de serviços no Plano de Saúde próprio da Instituição.

5.1.2 – PROVISÃO P/EVENTOS/SINISTROS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS (PEONA):

A peona foi constituída da seguinte forma, o valor da despesa do mês (4.1) Eventos indenizáveis Líquidos Modalidade de pré-pagamento, multiplicado por 10% e o valor da receita do mês (3.1.1) Contraprestação Líquidas na Modalidade de Pré-pagamento, multiplicado por 8%, utilizando o que for maior. conforme ofício 0762/2014/GGEO/DIPRO/ANS de 16/04/2014.

5.2 – COMERCIALIZAÇÃO S/OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR:

Constitui-se em valores da prestação de serviços terceirizados sobre a comercialização dos contratos com planos de saúde.

5.3 – DEBITOS DIVERSOS:

5.3.0 – FORNECEDORES:

Compõe-se de valores devidos aos fornecedores referentes às compras de bens de consumo, aplicados na construção da obra da Instituição, que serão liquidados em conformidade com seus respectivos vencimentos.

5.3.1 – DEPOSITOS DE MENSALIDADES PENDENTE:

Compõe-se de valores de mensalidades depositados em conta aguardando identificação do depositante.

5.3.2 – CONTAS A PAGAR:

Constitui-se de valores apropriados em outras contas e parcelamentos junto a Credores e Fornecedores.

5.3.3 – CHEQUES EM TRÂNSITO: Refere-se a valores de cheques emitidos para fornecedores e outros credores que ainda encontram-se aguardando compensação bancária, totalizando a quantia de R\$. 74.218,69

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras